




Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Gabinete do Prefeito

CNPJ 02.186.757/0001-47

DECRETO Nº. 1.146 DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Declaro que o Referido Decreto foi Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Itajá/GO. Em 04/08/2021


Superintendente de Controle Interno

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itajá, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgado pelo inciso XXV, Art. 46 e na forma da alínea “i” do inciso I do Art. 61, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no *parágrafo único* do Art. 15 da Lei Complementar n.º 001, de 18 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária CMAI, que será composta pelos seguintes: **Auro Nunes Machado** – PRESIDENTE, **Luiz Henrique Laves Rosa**, **Leonézio Narcizo de Freitas**, **Rogério Paulino**, ambos, membros.


Parágrafo Único – Os serviços prestados pela COMISSÃO serão considerados de interesse público relevante, e não serão remunerados.

Art. 2º - São atribuições da **COMISSÃO**:

- I – Fixar valor venal dos imóveis;
- II – elaborar tabela relativa dos imóveis;
- III – efetuar correção da pauta de valores para efeito de **IPTU, ITBI** e;
- IV – outras tarefas na área imobiliária por determinação do Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o decreto anterior e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, aos 04 (quatro) dias do mês do agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).


RENIS CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL